



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

17ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h00min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Imbituba, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo (CFO), sob a presidência do Vereador Pedro Paulo da Silva. Estiveram presentes os membros da Comissão, o Vice-Presidente, Vereador Matheus Willian Gelinski, e os servidores da Câmara, Tatianne de Bona, Vinicius Amorim e Emerson Custódio. Foi registrada a ausência do Vereador Humberto Carlos dos Santos. O Presidente declarou aberta a reunião e deu início à análise do Projeto de Lei Complementar nº 603/2025, que estabelece a estrutura administrativa e competências dos órgãos da Administração Direta do Município de Imbituba, cria funções comissionadas e gratificadas, e dá outras disposições. O Presidente informou que o Vereador Matheus Willian Gelinski foi nomeado relator do projeto. O relator destacou que, no dia 20 de janeiro de 2025, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), conjuntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se com representantes do Poder Executivo para realizar uma análise preliminar do projeto, ocasião em que foram identificadas necessidades de alterações no texto. No dia 21 de janeiro de 2025, o Executivo Municipal encaminhou, por meio da Mensagem nº 008/2024, um texto substitutivo ao projeto, o qual será objeto da análise do seu parecer. Durante a análise, a Comissão reforça que o projeto busca modernizar e melhorar a gestão pública, promovendo maior eficiência administrativa, integração entre órgãos e melhoria na prestação de serviços à população. O relator ressaltou que o impacto orçamentário-financeiro apresentado pelo Executivo está alinhado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e às leis orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA 2025). Foi identificado, entretanto, um superdimensionamento nas despesas projetadas para os subsídios dos secretários municipais, que não são alterados pelo projeto, pois se trata de matéria de competência exclusiva da Câmara de Vereadores. As despesas relacionadas à reestruturação administrativa foram projetadas em R\$ 512.735,08 para 2025, R\$ 543.499,18 para 2026, e R\$ 576.107,14 para 2027, permanecendo dentro dos limites prudenciais da LRF, com despesas com pessoal correspondente a 44,35% da Receita Corrente Líquida (RCL). A nova estrutura administrativa impactará em 146 cargos comissionadas e 149 funções gratificadas, mantendo uma sustentabilidade orçamentária com saldo positivo projetado para os exercícios de 2025 a 2027. A Comissão também analisou a Emenda Aditiva nº 001/2024, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, que reforça que os subsídios dos agentes políticos (Secretários Municipais, Procurador-Geral e Chefe de Gabinete) serão estabelecidos por lei específica de iniciativa da Câmara Municipal e atualizações pelas leis de Revisão Geral Anual. O CFO manifestou-se favoravelmente à emenda, entendendo que ela garante o atendimento ao que prevê a constituição federal. Com base nos aspectos orçamentários e financeiros, a Comissão manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 603/2025, com a redação alterada pela Emenda Aditiva nº 001/2024, destacando que o projeto respeita os princípios de equilíbrio fiscal, sustentabilidade e transparência





administrativa. Por fim, o Presidente destacou que o projeto deve ser encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise do mérito. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a reunião.

Pedro Paulo da Silva
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F04-B196-D9DE-1EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO PAULO DA SILVA (CPF 507.XXX.XXX-72) em 23/01/2025 16:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/5F04-B196-D9DE-1EA9>